INSTRUMENTO DE NOTAÇÃO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL (LEI Nº 22/08 DE 13 DE MAIO) DE RESPOSTA OBRIGATÓRIA, REGISTADO NO INE SOB O Nº 10038. VÁLIDO ATÉ 31/12/2012

Contactos para resposta e esclarecimento de dúvidas:

Telefone: 218 440 473



INQUÉRITO ÀS EMPRESAS DE COMÉRCIO (IECom) Período de referência dos dados: 2011

Fax: 218 426 358

Quinquenal INE - DEPARTAMENTO DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO Serviço de Inquéritos por Autopreenchimento - NRL5 Av. António José de Almeida, 1000-043 Lisboa Resposta electrónica: http://webinq.ine.pt/aderentes

	e-mail: iecom@ine.pt				
	CIALIDADE DOS DADOS É GAR				
NOS TERM	IOS DA LEI Nº 22/08, DE 13 DE		L O obrigatória:		<u> </u>
Por favor devolva	este questionário no praz			preenchido de acordo com as instru	uções.
Dados gerais da empresa					
(preencher apenas para corrigir ou o Nº de identificação fiscal (NII		I Homena	ge: www.		
Designação social	/		ge <u>. www.</u>		
Distrito/Ilha		Município	Fregues	ıa (ır	
Endereço					
Localidade			Código Postal		
Telefone		Fax	e-mail		
Situação da empresa					
BC005 Situação na activida	de em (assinale X):	(INF)	Actividade Económica Prin	cipal (CAE rev.3) em 2011	BC001
Aguarda início	de atividade 10	()	Descrição (apenas em caso de dú	vida):	
Em atividade	20				
Atividade suspe		em//			
Atividade cessa	ada 40	BC010	BC015 Ocorreu algum facto	elevante (fusão, cisão ou outro)	durante 2011?
			Sim □ ⇒ dat	a:// Não	· 🔲
BC007 Nº meses de activida	ade em · l l		BC025 Indique qual, menciona	odo os NIE envolvidos:	
14 meses de detivide	ide em :		maique quai, menoiona	ido os ivii crivorvidos.	
Observasões					
Observações BC030 Utilize este espaço pa	ra incluir sugestões, iustifi	cações referentes à sua r	esposta ou outras observações o	ue iulque convenientes	
Clinzo coto copaço pa	na molan bagostobo, jaban	oayooo rorororiioo a oaa r	oopoola ou outlas obcolvações q	do juiguo convolucinos.	
Responsável pelo preend	chimento				
Nome de contacto				BC040	
Endereço					(INE)
Localidade			Código Postal	l <u></u>	
Telefone	F	ax	e-mail		
Cargo			NIF		l pelo
				preenchimento, se difere	
Assinatura				Data _	// 2012
Se a empresa	exerceu actividade em			termine o preenchimento. Obriga	do.
			ÇÃO DA EMPRESA EM		
1.1 Propriedade e assoc				44200	
A empresa fazia parte de um grupo de	Sim	Sim	_	_11300	1_11310
empresas?	Não	da cabe	a localização Território naciona eça de grupo: Estrangeiro		
1.2 Organização comerc	1_11100	1_11200 da Cabe	3 0 1 Estrangeno	□ Pals.	1_11320
A empresa trabalhava em q		(assinale 1 ou mais X)			
Franchisador ou sub-franc	_	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		1_12111	1_12112
Franchisado	2	Quais as		1_12121	1_12122
Aderente de uma rede dis	tribuidora 3	⇒ principais ⇒ —— insígnias? ——		1_12131	1_12132
Outras situações	4			1_12141	1_12142
	1_12100				
Nº de estabelecimentos comerciais	Portugal _	1_12200 1_12211	Área (m²) total de	Portugal	1_12300
por regiões NUTS II:	Norte _ Centro	1_12211	exposição e venda por regiões NUTS II:	Norte	1_12311
(consultar mapa anexo)	Lisboa (região)	1_12213	(consultar mapa anexo)	Lisboa (região)	1_12313
	Alentejo _	1_12214		Alentejo	1_12314
	Algarve _	1_12215		Algarve	1_12315
	R.A.Açores _	1_12220		R.A.Açores	1_12320
	R.A.Madeira _	1_12230		R.A.Madeira	1_12330

2 - VOI	ume de negócios e vendas por produtos, em 2011			
	Descrição		Valor (€)	
	VOLUME DE NEGÓCIOS	2_0000000	L	
CPA 2008	Descrição do produto		Vendas e prestação de serviços (€) [1]	Repartição % dos produtos (estimativa) [2]
45	VENDAS (POR GROSSO E A RETALHO) E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, MOTOCICLOS E CICLOMOTORES E DE SUAS PEÇAS	2_4500000	L	
45.1	Vendas de veículos automóveis ligeiros, pesados ou outros (grosso, retalho ou serviço de agentes), novos ou usados	2_4510000	<u></u>	100%
	Vendas de veículos automóveis ligeiros (passageiros, mercadorias ou outros)			
45.11.1	Vendas por grosso de veículos automóveis ligeiros	2_4511100	-	%
45.11.2	Vendas a retalho em estabelecimentos especializados de veículos automóveis ligeiros	2_4511200	L	%
45.11.3	Outras vendas a retalho de veículos automóveis ligeiros (excepto em estabelecimentos especializados)	2_4511300	L	%
45.11.4	Serviços de agentes de comércio de veículos automóveis ligeiros	2_4511400	L	%
	Vendas de outros veículos automóveis (excepto ligeiros): pesados , incluindo também reboques e semirreboques (excepto para agricultura), autocaravanas e caravanas			ou
45.19.1	Vendas por grosso de outros veículos automóveis (excepto ligeiros): pesados, incluindo também reboques e semirreboques (excepto para agricultura), autocaravanas e caravanas	2_4519100	L	%
45.19.2	Vendas a retalho em estabelecimentos especializados de outros veículos automóveis (excepto ligeiros): pesados, incluindo também reboques e semirreboques (excepto para agricultura), autocaravanas e caravanas	2_4519200	L	%
45.19.3	Outras vendas a retalho de outros veículos automóveis (excepto ligeiros): pesados, incluindo também reboques e semirreboques (excepto para agricultura), autocaravanas e caravanas (excepto em estabelecimentos especializados)	2_4519300	L	%
45.19.4	Serviços de agentes de comércio de outros veículos automóveis (excepto ligeiros): pesados, incluindo também reboques e semirreboques (excepto para agricultura), autocaravanas e caravanas	2_4519400	L	%
45.3	Venda de peças e acessórios para veículos automóveis ligeiros, pesados ou outros (grosso, retalho ou serviço de agentes)	2_4530000	L	100%
45.31.1	Venda por grosso de peças e acessórios para veículos automóveis	2_4531100		%
45.31.2	Serviços de agentes de comércio por grosso , de peças e acessórios de veículos automóveis	2_4531200	L	
45.32.1	Vendas a retalho em estabelecimentos especializados de peças e acessórios para veículos automóveis	2_4532100	L	%
45.32.2	Outra venda a retalho de peças e acessórios para veículos automóveis (excepto estabelecimentos especializados)	2_4532200	L	%
45.4 p	Venda de motociclos e ciclomotores, suas peças e acessórios (grosso, retalho ou serviço de agentes), novos ou usados	2_4540000	L	100%
45.40.1	Venda por grosso de motociclos e ciclomotores , suas peças e acessórios	2_4540100	- 	%
45.40.2	Vendas a retalho em estabelecimentos especializados de motociclos e ciclomotores , suas peças e acessórios	2_4540200	L	%
45.40.3	Outra venda a retalho de motociclos e ciclomotores, suas peças e acessórios (excepto estabelecimentos especializados)	2_4540300	L	%
45.40.4	Serviços de agentes de comércio por grosso de motociclos e ciclomotores, suas peças e acessórios	2_4540400	L	%
45.9	Serviços de manutenção e reparação de veículos automóveis e de motociclos e ciclomotores	2_4590000	<u></u>	-
46	VENDA POR GROSSO, EXCEPTO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS	2_4600000	L	-
46.1	Serviço de agentes de comércio por grosso	2_4610000		100%
46.11	Serviço de agentes de comércio por grosso de animais vivos , flores e plantas e outras matérias-primas agrícolas , matérias-primas têxteis e de produtos semiacabados	2_4611000	- 	%
46.12	Serviço de agentes de comércio por grosso de combustíveis (sólidos, líquidos, gasosos e produtos derivados), minérios , metais e de produtos químicos para a indústria, adubos e produtos agro-químicos	2_4612000	L	%
46.13	Serviço de agentes de comércio por grosso de madeira , produtos de madeira e materiais de construção	2_4613000	L	%
46.14	Serviço de agentes de comércio por grosso de máquinas, computadores, programas informáticos (software) incl. jogos para computador, e equipamento electrónico e de telecomunicações e de outro equip. de escritório, equip.industrial , embarcações, aeronaves, mat. ferroviário e outro equip. de transporte	2_4614000	1	%
46.15	Serviço de agentes de comércio por grosso de mobiliário , aparelhos de rádio , de televisão e de vídeo , artigos para uso doméstico , cutelaria, quinquilharias, ferragens e ferramentas manuais	2_4615000		ou%
46.16	Serviço de agentes de comércio por grosso de têxteis , vestuário , peles , calçado , artigos de couro e de marroquinaria e artigos de viagem	2_4616000	L	%
46.17	Serviço de agentes de comércio por grosso de produtos alimentares , bebidas e tabaco	2_4617000	L	%
46.18	Serviço de agentes de comércio por grosso de produtos farmacêuticos e médicos, perfumaria, higiene, limpeza, jogos e brinquedos (incl.consolas), art. desporto, bicicletas, livros, jornais, revistas e art. papelaria, instrumentos musicais, relógios e art. ourivesaria e mat. óptico, fotográfico e cinematográfico	2_4618000	<u></u>	%
46.19	Serviço de agentes de comércio por grosso misto de produtos diversos sem predominância	2_4619000	1	O/.

(continua

CPA 2008	Descrição do produto		Vendas e prestação de serviços (€)	Repartição % dos produtos (estimativa) [2]
46.2	Venda por grosso de produtos agrícolas brutos e animais vivos	2_4620000	L	100%
46.21	Cereais, tabaco em bruto, sementes, frutos oleaginosos, alimentos para animais de criação ou de estimação e outros produtos agrícolas brutos, n.e.	2_4621000	-	%
46.22	Flores e plantas	2_4622000	L	ou — — %
46.23	Animais vivos (de criação ou de estimação)	2_4623000	L	%
46.24	Peles e couro	2_4624000	L	%
46.3	Venda por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco	2_4630000	L	100%
46.31	Frutos e produtos hortícolas (frescos, congelados ou processados)	2_4631000	-	%
46.32	Carne e produtos à base de carne (inclui conservas e miudezas)	2_4632000	L	%
46.33.11	Leite e derivados	2_4633110	L	%
46.33.12	Ovos	2_4633120	L	%
46.33.13	Azeite, óleos e gorduras alimentares	2_4633130	L	%
46.34	Bebidas (alcoólicas ou não)	2_4634000	L	%
46.35	Tabaco (produtos)	2_4635000	1	ou %
46.36	Açúcar, chocolate e produtos de confeitaria (gelados e produtos à base de açúcar ou chocolate; exclui chocolate em pó)	2_4636000		
46.37	Café e substitutos, chá e ervas para infusão, cacau e especiarias	2_4637000		
46.38.1	Peixe, crustáceos e moluscos e produtos à base dos mesmos	2_4638100	1	
46.38.22	Produtos de padaria e pastelaria , bolachas e biscoitos ; arroz , massas , farinha ; batatas fritas , snacks e aperitivos; cereais , papas, mel; prod. homogeneiz. e prep. dietéticos; refeições pré-cozinhadas e similares	2_4638220	L	%
46.38.23	Outros produtos para alimentação humana n.e.	2_4638230		%
46.39	Venda por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco, n.e.	2_4639000		
46.4	Venda por grosso de bens de consumo doméstico	2_4640000	L	100%
46.41	Téxteis , incluindo fios, tecidos, cortinas, cortinados e outros para o lar (mesa, quarto, casa de banho ou limpeza) e artigos de retrosaria	2_4641000	-	%
46.42	Vestuário e calçado (incluindo ortopédico) e seus acessórios, excepto de desporto	2_4642000	L	%
46.43	Electrodomésticos (cozinha, áudio e vídeo, controlo de temperatura, alarmes, cuidados pessoais), gravações áudio ou vídeo (cd's, dvd's, cassetes,) e material fotográfico ou óptico	2_4643000		%
46.44.11	Artigos de vidro , porcelanas e cerâmicas para uso doméstico	2_4644110		%
46.44.12	Produtos de limpeza : detergentes, sabão, gels e cremes para limpeza ou polimento, ceras, ambientadores; exclui panos (46.41) e vassouras ou papel higiénico (46.49)	2_4644120	L	%
46.45	Perfumes e produtos de higiene (incluindo cosmética)	2_4645000	L	%
46.46	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base (incluindo vitaminas) e instrumentos médico-cirúrgicos e ortopédicos	2_4646000		ou %
46.47	Mobiliário de uso doméstico, tapetes, carpetes e material de iluminação	2_4647000	L	%
46.48	Relógios, objetos de joalharia e de bijutaria	2_4648000	L	%
46.49.1	Artigos para uso doméstico: cutelaria , artefactos e artigos de metal, madeira , vime , cortiça e similares, artigos de papel (higiénico, pratos,), de plástico (caixas, sacos, talheres,) e de borracha (luvas,), molduras, ornamentos e outros artigos e equipamento de uso doméstico n.e.	2_4649100	L	%
46.49.2	Venda por grosso de livros, revistas, jornais e artigos de papelaria	2_4649200	L	%
46.49.3	Bens de consumo diversos: instrumentos musicais, jogos e brinquedos (incluindo consolas), artigos de desporto (incluindo bicicletas), artigos de viagem e marroquinaria, selos e moedas, lembranças e obras de arte, carrinhos de bebé, velas, isqueiros e fósforos, vassouras, outros n.e.	2_4649300		%
46.5	Venda por grosso de equipamentos das tecnologias de informação e comunicação	2_4650000		100%
46.51	Computadores, unidades periféricas e programas informáticos (software) incluindo jogos para computador	2_4651000	·	%
46.52	Equipamentos electrónicos , de telecomunicações e suas partes, incluindo suportes não gravados (cd's, dvd's, disquetes, cassetes áudio ou vídeo, e outros)	2_4652000		ou%

(continua)

СРА	Descrição do produto	Vendas e prestação de serviços (€)	Repartição % dos produtos	
2008	Descrição do producio		(e) [1]	(estimativa) [2]
46.6	Venda por grosso de outras máquinas, equipamentos e suas partes	2_4660000	L	100%
46.61	Máquinas e equipamentos agrícolas e de silvicultura e seus acessórios, incluindo tratores, máquinas e equipamentos de jardinagem	2_4661000	<u> </u>	%
46.62	Máquinas-ferramentas para o trabalho da madeira, dos metais e outras n.e.	2_4662000		
46.63	Máquinas para a indústria extractiva, construção e engenharia civil	2_4663000		
46.64	Máquinas para a indústria têxtil e vestuário	2_4664000		ou _{0/}
46.65	Mobiliário de escritório	2_4665000		
46.66	Outras máquinas e equipamento de escritório (excepto mobiliário, computadores e equipamento periférico)	2_4666000		
46.69	Outras máquinas e equipamentos (de transporte exc. veículos; de elevação e movimentação; armas e munições;	2 4669000		%
46.7	máq.aparelhos e mater. eléctricos de uso profissional; out.máq.e equip.para indústria, comércio ou navegação) Venda por grosso, n.e.	2_4670000		100%
			<u> </u>	10070
46.71	Combustíveis sólidos, líquidos, gasosos e produtos derivados, incluindo lubrificantes e similares para motores	2_4671000	L	%
46.72	Minérios e metais Madeira em bruto ou produtos derivados, outros materiais de construção (tintas, vidro plano,	2_4672000		%
46.73	papel de parede, azulejos ,, excepto carpetes) e equipamento sanitário	2_4673000		%
46.74	Ferragens, ferramentas manuais (eléctricas ou não) e artigos para canalizações e aquecimento (incluindo caldeiras e peças de aquecimento central a água quente ou vapor)	2_4674000	LI	ou%
46.75	Produtos químicos industriais de base, adubos , produtos agro-químicos, resinas e matérias plásticas em formas primárias	2_4675000	L	%
46.76	Outros produtos intermédios (papel e de cartão; fibras têxteis naturais, artificiais e sintéticas; matérias plásticas e borracha em formas primárias; outros produtos intermédios não agrícolas n.e.)	2_4676000	l	%
46.77	Desperdícios e sucata	2_4677000		
46.9	Vendas por grosso não especializadas	2_4690000		-
47	VENDA A RETALHO, EXCEPTO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS	2 4700000		_
	Venda a retalho de frutos e produtos hortícolas, de carne, peixe, produtos de padaria,			
47.00.1	leite e seus derivados e de ovos	2_4700100	-	100%
47.00.11	Frutos e produtos hortícolas frescos (inclui azeitonas de mesa e frutos naturalmente secos - castanhas, amêndoas, nozes, avelãs, pistácios,)	2_4700110	LI	%
47.00.12	Frutos e produtos hortícolas congelados ou processados (inclui secados, cortados, em puré, flocos ou em refeições à base de frutos ou hortícolas)	2_4700120	L	%
47.00.131	Carne fresca ou frigorificada, incluindo animais vivos	2_4700131		%
47.00.132	Carne congelada ou processada (salgada, fumada, seca,), incluindo presunto e toucinho	2_4700132		0/.
47.00.14	Produtos à base de carne	2_4700140		
47.00.151	(inclui miudezas, salsichas, croquetes, empadas, refeições à base de carne,)	2_4700151	L	%
	Peixe, crustáceos e moluscos e produtos à base dos mesmos, frescos ou frigorificados Peixe, crustáceos e moluscos e produtos à base dos mesmos, congelados ou processados		L	%
47.00.152	(inclui refeições)	2_4700152	L	%
47.00.16	Produtos de pão e de pastelaria, bolachas e biscoitos	2_4700160	L	%
47.00.17	Produtos de confeitaria (gelados e produtos à base de açúcar ou chocolate; exclui chocolate em pó)	2_4700170	L	%
47.00.18	Leite e derivados	2_4700180		%
47.00.19				
	Ovos	2_4700190		0/
47.00.2	Ovos Venda a retalho de outros produtos alimentares, bebidas e tabaco	2_4700190 2_4700200	<u></u>	100%
47.00.2 47.00.21				100%
47.00.21	Venda a retalho de outros produtos alimentares, bebidas e tabaco Café e substitutos, chá e ervas para infusão, cacau e especiarias	2_4700200		100%
	Venda a retalho de outros produtos alimentares, bebidas e tabaco Café e substitutos, chá e ervas para infusão, cacau e especiarias Azeite, óleos e gorduras alimentares Arroz, massas, farinha; batatas fritas, snacks e aperitivos; cereais, papas, mel; produtos homogeneizados e	2_4700200 2_4700210 2_4700220	L	100%
47.00.21 47.00.22 47.00.231	Venda a retalho de outros produtos alimentares, bebidas e tabaco Café e substitutos, chá e ervas para infusão, cacau e especiarias Azeite, óleos e gorduras alimentares Arroz, massas, farinha; batatas fritas, snacks e aperitivos; cereais, papas, mel; produtos homogeneizados e preparados dietéticos; refeições pré-cozinhadas e similares	2_4700210 2_4700210 2_4700220 2_4700231		% 100%% ou%
47.00.21 47.00.22 47.00.231 47.00.25	Venda a retalho de outros produtos alimentares, bebidas e tabaco Café e substitutos, chá e ervas para infusão, cacau e especiarias Azeite, óleos e gorduras alimentares Arroz, massas, farinha; batatas fritas, snacks e aperitivos; cereais, papas, mel; produtos homogeneizados e preparados dietéticos; refeições pré-cozinhadas e similares Bebidas alcoólicas	2_4700200 2_4700210 2_4700220 2_4700231 2_4700250		% 100%%% ou%
47.00.21 47.00.22 47.00.231 47.00.25 47.00.26	Venda a retalho de outros produtos alimentares, bebidas e tabaco Café e substitutos, chá e ervas para infusão, cacau e especiarias Azeite, óleos e gorduras alimentares Arroz, massas, farinha; batatas fritas, snacks e aperitivos; cereais, papas, mel; produtos homogeneizados e preparados dietéticos; refeições pré-cozinhadas e similares Bebidas alcoólicas Outras bebidas	2_4700200 2_4700210 2_4700220 2_4700231 2_4700250 2_4700260		% 100% %% ou%%
47.00.21 47.00.22 47.00.231 47.00.25 47.00.26	Venda a retalho de outros produtos alimentares, bebidas e tabaco Café e substitutos, chá e ervas para infusão, cacau e especiarias Azeite, óleos e gorduras alimentares Arroz, massas, farinha; batatas fritas, snacks e aperitivos; cereais, papas, mel; produtos homogeneizados e preparados dietéticos; refeições pré-cozinhadas e similares Bebidas alcoólicas Outras bebidas Tabaco	2_4700200 2_4700210 2_4700220 2_4700231 2_4700250 2_4700260 2_4700270		ou — — %
47.00.21 47.00.22 47.00.25 47.00.26 47.00.27 47.00.3	Venda a retalho de outros produtos alimentares, bebidas e tabaco Café e substitutos, chá e ervas para infusão, cacau e especiarias Azeite, óleos e gorduras alimentares Arroz, massas, farinha; batatas fritas, snacks e aperitivos; cereais, papas, mel; produtos homogeneizados e preparados dietéticos; refeições pré-cozinhadas e similares Bebidas alcoólicas Outras bebidas Tabaco Venda a retalho de equipamentos das tecnologias da informação e comunicação	2_4700200 2_4700210 2_4700220 2_4700231 2_4700250 2_4700260 2_4700270 2_4700300		
47.00.21 47.00.22 47.00.231 47.00.25 47.00.26 47.00.27 47.00.3	Venda a retalho de outros produtos alimentares, bebidas e tabaco Café e substitutos, chá e ervas para infusão, cacau e especiarias Azeite, óleos e gorduras alimentares Arroz, massas, farinha; batatas fritas, snacks e aperitivos; cereais, papas, mel; produtos homogeneizados e preparados dietéticos; refeições pré-cozinhadas e similares Bebidas alcoólicas Outras bebidas Tabaco Venda a retalho de equipamentos das tecnologias da informação e comunicação Computadores, unidades periféricas e programas informáticos (software) incluindo jogos para computador	2_4700200 2_4700210 2_4700220 2_4700250 2_4700260 2_4700270 2_4700300 2_4700310		ou — — %
47.00.21 47.00.22 47.00.25 47.00.26 47.00.27 47.00.3	Venda a retalho de outros produtos alimentares, bebidas e tabaco Café e substitutos, chá e ervas para infusão, cacau e especiarias Azeite, óleos e gorduras alimentares Arroz, massas, farinha; batatas fritas, snacks e aperitivos; cereais, papas, mel; produtos homogeneizados e preparados dietéticos; refeições pré-cozinhadas e similares Bebidas alcoólicas Outras bebidas Tabaco Venda a retalho de equipamentos das tecnologias da informação e comunicação	2_4700200 2_4700210 2_4700220 2_4700231 2_4700250 2_4700260 2_4700270 2_4700300		ou — — %

CPA	Descrição do produto		Vendas e prestação de serviços (€)	Repartição % dos produtos
2008			[1]	(estimativa) [2]
47.00.4	Venda a retalho de material de construção e de ferragens	2_4700400	L	-
47.00.5	Venda a retalho de artigos de uso doméstico	2_4700500	L	100%
47.00.51	Têxteis para uso doméstico (fios, tecidos, têxteis para mesa, quarto, casa de banho ou limpeza) e artigos de retrosaria	2_4700510	L	%
47.00.521	Cortinas e cortinados, revestimentos para paredes (papel ou têxtil) e para pavimentos (carpetes e tapetes, incluindo de borracha, linóleo)	2_4700521	L	%
47.00.54	Electrodomésticos, incluindo pilhas e aparelhos eléctricos para circuitos	2_4700540	L	%
47.00.551	Mobiliário e artigos de iluminação de uso doméstico	2_4700551		ou ————
47.00.58	Instrumentos musicais e partituras	2_4700580		
47.00.591	Louças, cutelaria, artigos de madeira, cortiça, vime e espartaria, metal, plástico e papel; aparelhos, artigos e	2_4700591		
47.00.6	equipamento de uso doméstico não eléctricos , n.e. Venda a retalho de produtos culturais e recreativos	2_4700600		100%
47.00.611	Livros, jornais, revistas e artigos de papelaria	2_4700611	<u> </u>	1
47.00.64	Cd's, dvd's, cassetes e outros suportes, com gravações de música ou vídeo ou não gravados	2_4700640	L	%
47.00.651		2_4700651	LI	%
47.00.651	Equipamento de desporto e campismo Jogos e brinquedos (incluindo consolas)	2_4700651	LI	%
47.00.681	Selos, moedas, lembranças, obras de arte, velharias e antiguidades	2_4700670	LI	%
	Venda a retalho de vestuário, produtos médicos e farmacêuticos, artigos de higiene,		<u> </u>	%
47.00.7	flores, plantas, animais de companhia e respectivos alimentos	2_4700700	L	100%
47.00.71	Vestuário (excepto de desporto) e acessórios, incluindo de trabalho; chapéus de chuva e sol	2_4700710	LI	%
47.00.72	Calçado (excepto de desporto) e suas partes e acessórios	2_4700720	LI	%
47.00.73	Artigos de couro, marroquinaria e artigos de viagem	2_4700730	LI	%
47.00.74	Produtos farmacêuticos (medicamentos, vacinas, contraceptivos, material de primeiros socorros,)	2_4700740	L	ou%
47.00.75	Artigos médicos e ortopédicos	2_4700750	L	%
47.00.76	Produtos de higiene e cosmética (papel higiénico, guardanapos e toalhas de papel, sabonete, gel, champô, cremes, prod. p/ barba incl.lâminas, escovas, perfumes, maquilhagem,); exclui limpeza doméstica (47.00.84)	2_4700760	L	%
47.00.771	Flores, plantas e sementes, adubos e produtos agro-químicos	2_4700771	L	
47.00.79	Animais de companhia e respectivos alimentos	2_4700790	L	%
47.00.8	Venda a retalho de combustíveis e de outros produtos n.e.	2_4700800	L	100%
47.00.81	Combustíveis para veículos	2_4700810	- -	%
47.00.82	Relógios, artigos de ourivesaria, de joalharia e bijutaria	2_4700820		
47.00.83	Material óptico, fotográfico e de instrumentos de precisão, serviços prestados por ópticos	2_4700830		
47.00.84	Produtos de limpeza (detergentes, lixívia, sabão, gels e cremes para limpeza ou polimento, ceras, ambientadores,)	2_4700840		ou 0/
47.00.85	Combustíveis para uso doméstico: gás engarrafado, lenha, (exclui combustíveis para veículos)	2_4700850		
47.00.86	Outros produtos de consumo não alimentares n.e.: artigos de borracha (luvas,), carrinhos de bebé, velas, folha de	2_4700860		
47.00.871	alumínio ou celofane, isqueiros e fósforos, extintores e outros n.e. Matérias-primas agrícolas n.e. (incl.entre outros animais agrícolas vivos e sua alimentação), máquinas e equipamentos n.e.	2_4700871	L	%
	(para escritório, indústria e outros) e produtos não alimentares não destinados a consumo n.e.	2_1100011		%
	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E OUTRAS ACTIVIDADES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA	2_9999000	<u> </u>	-
3 - Ver	nda de produtos de marca própria / MDD - discrimine a partir do total de vendas		Vandas (F)	Repartição %
Linha	Descrição		Vendas (€) [1]	(estimativa) [2]
1	TOTAL DE VENDAS DE PRODUTOS DE MARCA PRÓPRIA / MDD (Marca do Distribuidor)	3_1000000	L	100%
2	Produtos alimentares (incluindo bebidas e tabaco)	3_2000000		%
3	Produtos não alimentares	3_3000000	L	%
4 - Me	ios de pagamento - indique percentagem estimada face ao total do volume de negócios			
Linha	Descrição			Repartição % (estimativa) [2]
1	Numerário	4_1000000		%
2	Cheque	4_2000000		%
3	Cartão de débito ou crédito	4_3000000		%
4	Outros meios (inclui cartão de loja ou cliente, vales ou pontos de desconto, senhas, transferências,)	4_4000000		%
U INE a	gradece a sua colaboração!			

5 - Cus	5 - Custo das Mercadorias Vendidas por produtos, em 2011					
	Descrição Valor (€)					
	Total do Custo das Mercadorias Vendidas	5_0000000	L			
CPA 2008	Descrição do produto		Custo das Mercadorias Vendidas (€)			
45	VENDAS (POR GROSSO E A RETALHO) E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, MOTOCICLOS E CICLOMOTORES E DE SUAS PEÇAS	5_4500000	LI			
45.1	Vendas de veículos automóveis ligeiros, pesados ou outros (grosso, retalho ou serviço de agentes), novos ou usados	5_4510000	L			
	Vendas de veículos automóveis ligeiros (passageiros, mercadorias ou outros)					
45.11.1	Vendas por grosso de veículos automóveis ligeiros	5_4511100]			
45.11.2	Vendas a retalho em estabelecimentos especializados de veículos automóveis ligeiros	5_4511200	 			
45.11.3	Outras vendas a retalho de veículos automóveis ligeiros (excepto em estabelecimentos especializados)	5_4511300				
	Vendas de outros veículos automóveis (excepto ligeiros): pesados , incluindo também reboques e semirreboques (excepto para agricultura), autocaravanas e caravanas					
45.19.1	Vendas por grosso de outros veículos automóveis (excepto ligeiros): pesados, incluindo também reboques e	5_4519100				
45.19.2	semirreboques (excepto para agricultura), autocaravanas e caravanas Vendas a retalho em estabelecimentos especializados de outros veículos automóveis (excepto ligeiros):	5_4519200]			
	pesados, incluindo também reboques e semirreboques (excepto para agricultura), autocaravanas e caravanas Outras vendas a retalho de outros veículos automóveis (excepto ligeiros): pesados, incluindo também reboques e]			
45.19.3	semirreboques (excepto para agricultura), autocaravanas e caravanas (excepto em estabelecimentos especializados)	5_4519300				
45.3	Venda de peças e acessórios para veículos automóveis ligeiros, pesados ou outros (grosso, retalho ou serviço de agentes)	5_4530000				
45.31.1	Venda por grosso de peças e acessórios para veículos automóveis	5_4531100				
45.32.1	Vendas a retalho em estabelecimentos especializados de peças e acessórios para veículos automóveis	5_4532100]			
45.32.2	Outra venda a retalho de peças e acessórios para veículos automóveis (excepto estabelecimentos especializados)	5_4532200				
45.4 p	Venda de motociclos e ciclomotores, suas peças e acessórios (grosso, retalho ou serviço de agentes), novos ou usados	5_4540000]			
45.40.1	Venda por grosso de motociclos e ciclomotores , suas peças e acessórios	5_4540100				
45.40.2	Vendas a retalho em estabelecimentos especializados de motociclos e ciclomotores,	5 4540200]			
45.40.3	suas peças e acessórios Outra venda a retalho de motociclos e ciclomotores, suas peças e acessórios (excepto estabelecimentos	5_4540300				
10.10.0	especializados)	0_101000				
46	VENDA POR GROSSO, EXCEPTO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS	5_4600000	L			
46.2	Venda por grosso de produtos agrícolas brutos e animais vivos	5_4620000	L			
46.21	Cereais, tabaco em bruto, sementes, frutos oleaginosos, alimentos para animais de criação ou de estimação e outros produtos agrícolas brutos, i.e.	5_4621000				
46.22	Flores e plantas	5_4622000	L			
46.23	Animais vivos (de criação ou de estimação)	5_4623000	L			
46.24	Peles e couro	5_4624000	 			
46.3	Venda por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco	5_4630000	L			
46.31	Frutos e produtos hortícolas (frescos, congelados ou processados)	5_4631000	L			
46.32	Carne e produtos à base de carne (inclui conservas e miudezas)	5_4632000				
46.33.11	Leite e derivados	5_4633110				
46.33.12	Ovos	5_4633120				
46.33.13	Azeite, óleos e gorduras alimentares	5_4633130				
46.34	Bebidas (alcoólicas ou não)	5_4634000				
46.35	Tabaco (produtos)	5_4635000]			
46.36	Açúcar, chocolate e produtos de confeitaria (gelados e produtos à base de açúcar ou chocolate; exclui chocolate em pó)	5_4636000]			
46.37	Café e substitutos, chá e ervas para infusão, cacau e especiarias	5_4637000				
46.38.1	Peixe, crustáceos e moluscos e produtos à base dos mesmos	5_4638100				
46.38.22	Produtos de padaria e pastelaria, bolachas e biscoitos; arroz, massas, farinha; batatas fritas, snacks e	5_4638220]··			
46.38.23	aperitivos; cereais , papas, mel; prod. homogeneiz. e prep. dietéticos; refeições pré-cozinhadas e similares Outros produtos para alimentação humana n.e.	5_4638230				
46.39	Venda por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco, n.e.	5_4639000				
	1 0		<u> </u>			

CPA 2008	Descrição do produto	Custo das Mercadorias Vendidas (€)	
46.4	Venda por grosso de bens de consumo doméstico	5_4640000	L
46.41	Têxteis , incluindo fios, tecidos, cortinas, cortinados e outros para o lar (mesa, quarto, casa de banho ou limpeza) e artigos de retrosaria	5_4641000	1
46.42	Vestuário e calçado (incluindo ortopédico) e seus acessórios, excepto de desporto	5_4642000	
46.43	Electrodomésticos (cozinha, áudio e vídeo, controlo de temperatura, alarmes, cuidados pessoais), gravações	5_4643000	
46.44.11	áudio ou vídeo (cd's. dvd's . cassetes) e material fotocráfico ou óptico Artigos de vidro , porcelanas e cerâmicas para uso doméstico	5_4644110	
46.44.12	Produtos de limpeza: detergentes, sabão, gels e cremes para limpeza ou polimento, ceras, ambientadores; exclui	5_4644120	
46.45	panos (46.41) e vassouras ou papel hidiénico (46.49) Perfumes e produtos de higiene (incluindo cosmética)	5_4645000	
46.46	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base (incluindo vitaminas) e	5_4646000	
46.47	instrumentos médico-cirúraicos e ortopédicos Mobiliário de uso doméstico, tapetes, carpetes e material de iluminação	5_4647000	
46.48	Relógios, objetos de joalharia e de bijutaria	5_4648000	
46.49.1	Artigos para uso doméstico: cutelaria , artefactos e artigos de metal, madeira , vime , cortiça e similares, artigos de papel (higiénico, pratos,), de plástico (caixas, sacos, talheres,) e de borracha (luvas,), molduras, ornamentos e outros artigos e equipamento de uso doméstico n.e.	5_4649100	
46.49.2	Venda por grosso de livros , revistas , jornais e artigos de papelaria Bens de consumo diversos: instrumentos musicais, jogos e brinquedos (incluindo consolas), artigos de desporto	5_4649200	L·
46.49.3	(incluindo bicicletas), artigos de viagem e marroquinaria, selos e moedas, lembranças e obras de arte, carrinhos de bebé, velas, isqueiros e fósforos, vassouras, outros n.e.	5_4649300	<u></u>
46.5	Venda por grosso de equipamentos das tecnologias de informação e comunicação	5_4650000	L
46.51	Computadores, unidades periféricas e programas informáticos (software) incluindo jogos para computador	5_4651000	
46.52	Equipamentos electrónicos , de telecomunicações e suas partes, incluindo suportes não gravados (cd's, dvd's, disquetes, cassetes áudio ou vídeo, e outros)	5_4652000	<u> </u>
46.6	Venda por grosso de outras máquinas, equipamentos e suas partes	5_4660000	L
46.61	Máquinas e equipamentos agrícolas e de silvicultura e seus acessórios, incluindo tratores, máquinas e equipamentos de jardinagem	5_4661000	
46.62	Máquinas-ferramentas para o trabalho da madeira, dos metais e outras n.e.	5_4662000	
46.63	Máquinas para a indústria extractiva, construção e engenharia civil	5_4663000	
46.64	Máquinas para a indústria têxtil e vestuário	5_4664000	
46.65	Mobiliário de escritório	5_4665000	
46.66	Outras máquinas e equipamento de escritório (excepto mobiliário, computadores e equipamento periférico)	5_4666000	
46.69	Outras máquinas e equipamentos (de transporte exc. veículos; de elevação e movimentação; armas e munições;	5 4669000	
46.7	máq.aparelhos e mater. eléctricos de uso profissional; out.máq.e equip.para indústria, comércio ou navegação) Venda por grosso, n.e.	5 4670000	<u> </u>
46.71	Combustíveis sólidos, líquidos, gasosos e produtos derivados, incluindo lubrificantes e similares para motores	5_4671000	<u>-</u>
46.72	Minérios e metais	5_4672000	L·
46.73	Madeira em bruto ou produtos derivados, outros materiais de construção (tintas, vidro plano,	5_4673000	
	papel de parede, azulejos ,, excepto carpetes) e equipamento sanitário Ferragens, ferramentas manuais (eléctricas ou não) e artigos para canalizações e aquecimento (incluindo		L
46.74	caldeiras e peças de aquecimento central a água quente ou vapor)	5_4674000	L
46.75	Produtos químicos industriais de base, adubos , produtos agro-químicos, resinas e matérias plásticas em formas primárias	5_4675000	L
46.76	Outros produtos intermédios (papel e de cartão; fibras têxteis naturais, artificiais e sintéticas; matérias plásticas e borracha em formas primárias; outros produtos intermédios não agrícolas n.e.)	5_4676000	L
46.77	Desperdícios e sucata	5_4677000	
46.9	Vendas por grosso não especializadas	5_4690000	L
47	VENDA A RETALHO, EXCEPTO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS	5_4700000	L
47.00.1	Venda a retalho de frutos e produtos hortícolas, de carne, peixe, produtos de padaria, leite e seus derivados e de ovos	5_4700100	L
47.00.11	Frutos e produtos hortícolas frescos (inclui azeitonas de mesa e frutos naturalmente secos - castanhas,	5_4700110	1
47.00.12	amêndoas. nozes. avelãs. pistácios) Frutos e produtos hortícolas congelados ou processados (inclui secados, cortados, em puré, flocos ou em refeições à base de frutos ou hortícolas)	5_4700120	
47.00.131	Carne fresca ou frigorificada, incluindo animais vivos	5_4700131	
47.00.132	Carne congelada ou processada (salgada, fumada, seca,), incluindo presunto e toucinho	5_4700132	
47.00.14	Produtos à base de carne (inclui miudezas. salsichas. croquetes. empadas. refeicões à base de carne)	5_4700140	
47.00.151	Peixe, crustáceos e moluscos e produtos à base dos mesmos, frescos ou frigorificados	5_4700151	
47.00.152	Peixe, crustáceos e moluscos e produtos à base dos mesmos, congelados ou processados (inclui refeicões)	5_4700152	
47.00.16	Produtos de pão e de pastelaria, bolachas e biscoitos	5_4700160	
47.00.17	Produtos de confeitaria (gelados e produtos à base de açúcar ou chocolate; exclui chocolate em pó)	5_4700170	
47.00.18	Leite e derivados	5_4700180	L
47.00.19	Ovos	5_4700190	L

CPA 2008	Descrição do produto		Custo das Mercadorias Vendidas (€)
47.00.2	Venda a retalho de outros produtos alimentares, bebidas e tabaco	5_4700200	
47.00.21	Café e substitutos, chá e ervas para infusão, cacau e especiarias	5_4700210	
47.00.22	Azeite, óleos e gorduras alimentares	5_4700220	
47.00.231	Arroz, massas, farinha; batatas fritas, snacks e aperitivos; cereais, papas, mel; produtos homogeneizados e	5_4700231	L·
47.00.25	preparados dietéticos; refeições pré-cozinhadas e similares Bebidas alcoólicas	5 4700250	L
47.00.26	Outras bebidas	5 4700260	L
47.00.27	Tabaco	5_4700270	L
47.00.3	Venda a retalho de equipamentos das tecnologias da informação e comunicação	5_4700300	
47.00.31	Computadores, unidades periféricas e programas informáticos (software) incluindo jogos para computador	5_4700310	
47.00.32	Equipamento de telecomunicações	5_4700320	
47.00.33	Aparelhos de áudio e vídeo (exclui suportes de gravação)	5_4700330	L
47.00.4		5_4700400	
47.00.4	Venda a retalho de material de construção e de ferragens		L
47.00.5	Venda a retalho de artigos de uso doméstico Tâxtele para uso doméstico (fice tocidos tâxtele para mesa quarto casa de banho ou limpoza) e artigos de	5_4700500	L
47.00.51	Têxteis para uso doméstico (fios, tecidos, têxteis para mesa, quarto, casa de banho ou limpeza) e artigos de retrosaria	5_4700510	L
47.00.521	Cortinas e cortinados, revestimentos para paredes (papel ou têxtil) e para pavimentos (carpetes e tapetes, incluindo de borracha. linóleo)	5_4700521	L
47.00.54	Electrodomésticos, incluindo pilhas e aparelhos eléctricos para circuitos	5_4700540	L
47.00.551	Mobiliário e artigos de iluminação de uso doméstico	5_4700551	LI
47.00.58	Instrumentos musicais e partituras	5_4700580	L
47.00.591	Louças, cutelaria, artigos de madeira, cortiça, vime e espartaria, metal, plástico e papel; aparelhos, artigos e equipamento de uso doméstico não eléctricos , n.e.	5_4700591	LI
47.00.6	Venda a retalho de produtos culturais e recreativos	5_4700600	L
47.00.611	Livros, jornais, revistas e artigos de papelaria	5_4700611	L
47.00.64	Cd's, dvd's, cassetes e outros suportes, com gravações de música ou vídeo ou não gravados	5_4700640	L
47.00.651	Equipamento de desporto e campismo	5_4700651	L
47.00.67	Jogos e brinquedos (incluindo consolas)	5_4700670	L
47.00.681	Selos, moedas, lembranças, obras de arte, velharias e antiguidades	5_4700681	LI
47.00.7	Venda a retalho de vestuário, produtos médicos e farmacêuticos, artigos de higiene, flores, plantas, animais de companhia e respectivos alimentos	5_4700700	<u> </u>
47.00.71	Vestuário (excepto de desporto) e acessórios, incluindo de trabalho; chapéus de chuva e sol	5_4700710	L
47.00.72	Calçado (excepto de desporto) e suas partes e acessórios	5_4700720	L
47.00.73	Artigos de couro, marroquinaria e artigos de viagem	5_4700730	L
47.00.74	Produtos farmacêuticos (medicamentos, vacinas, contraceptivos, material de primeiros socorros,)	5_4700740	
47.00.75	Artigos médicos e ortopédicos	5_4700750	L
47.00.76	Produtos de higiene e cosmética (papel higiénico, guardanapos e toalhas de papel, sabonete, gel, champô, cremes, prod. p/ barba incl.lâminas, escovas, perfumes, maquilhagem,); exclui limpeza doméstica (47.00.84)	5_4700760	,
47.00.771	Flores, plantas e sementes, adubos e produtos agroquímicos	5_4700771	
47.00.79	Animais de companhia e respectivos alimentos	5_4700790	
47.00.8	Venda a retalho de combustíveis e de outros produtos n.e.	5_4700800	L
47.00.81	Combustíveis para veículos	5_4700810	
47.00.82	Relógios, artigos de ourivesaria, de joalharia e bijutaria	5_4700820	L
47.00.83	Material óptico, fotográfico e de instrumentos de precisão, serviços prestados por ópticos	5_4700830	L
47.00.84	Produtos de limpeza (detergentes, lixívia, sabão, gels e cremes para limpeza ou polimento, ceras, ambientadores,)	5_4700840	L
47.00.85	Combustíveis para uso doméstico: gás engarrafado, lenha, (exclui combustíveis para veículos)	5_4700850	L
47.00.86	Outros produtos de consumo não alimentares n.e.: artigos de borracha (luvas,), carrinhos de bebé, velas, folha de alumínio ou celofane, isqueiros e fósforos, extintores e outros n.e.	5_4700860	L
47.00.871	Matérias-primas agrícolas n.e. (incl.entre outros animais agrícolas vivos e sua alimentação), máquinas e equipamentos n.e. (para escritório, indústria e outros) e produtos não alimentares não destinados a consumo n.e.	5_4700871	
O INE a	quadece a sua colaboração!	į.	

IECom 2011

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

p.f.:

Por favor, leia com atenção as instruções que se seguem, e cumpra o prazo estabelecido para a sua devolução, após preenchimento do questionário.

Não se esqueça que:

- sem informações corretas é impossível produzir estatísticas rigorosas, sendo a informação estatística fundamental na tomada de decisões, vitais para os cidadãos, as empresas e a administração pública;
- a informação individual fornecida ao INE é de natureza confidencial, nos termos da Lei N.º 22/08, de 13 de Maio.

Departamento de Recolha de Informação Serviço de Inquéritos por Autopreenchimento – NR L5 Telefones: 218 440 473

No caso de persistirem dúvidas no preenchimento do questionário, contacte

Fax: 218 426 358 e-mail: iecom@ine.pt

Poderá responder por via electrónica em: http://weblnq.ine.pt/aderentes

- os valores monetários devem ser expressos em euros sem decimais;
- os arredondamentos devem ser feitos por excesso quando as décimas forem iguais ou superiores a 5 e por defeito quando forem inferiores.
- Ex. 6370,6572 euros inscrever
- 6 3 7 1

O IECom é um inquérito amostral, de realização anual, dirigido às **empresas em Portugal cuja atividade principal é o Comércio** (secção G da CAE rev.3), ou seja, abrangendo as seguintes divisões da CAE:

- 45 Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos
- 46 Comércio por grosso (inclui agentes), excepto de veículos automóveis e motociclos
- 47 Comércio a retalho, excepto de veículos automóveis e motociclos

Este inquérito dá resposta ao Regulamento CE nº 295/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Março de 2009, relativo às Estatísticas Estruturais das Empresas, bem como aos Regulamentos da Comissão nºs 250 e 251/2009. Está inserido no Sistema Estatístico Nacional (SEN), sendo de resposta obrigatória, de acordo com a Lei nº 22/2008, de 13 de Maio.

- O IECom (inquérito base) vem complementar a informação já obtida por via do sistema da Informação Empresarial Simplificada (IES), e visa essencialmente disponibilizar informação relativa à estrutura das vendas das empresas segundo o tipo de produtos comercializados. É indiferente se os produtos se destinam ao mercado interno ou a exportação.
- O presente IECom-Anexo, de periodicidade quinquenal, destina-se à inquirição do custo das mercadorias vendidas relativamente a cada um dos produtos (CPA) previamente preenchidos no IECom.

Dados gerais da empresa

Solicita-se o preenchimento apenas dos elementos que não constem na informação já impressa no cabeçalho, ou a sua correção, se necessário.

Situação da empresa

Os dados devem referir-se ao ano de 2011. Se, em 2012, a situação se alterou, agradece-se indicação nas observações.

Se cessou/suspendeu a atividade durante 2011 mas teve atividade nesse ano, marque Cessação/Suspensão, indique os meses de atividade e continue o preenchimento do questionário.

Ao preencher a atividade principal da empresa, considere a atividade real, mesmo que não coincida com a CAE formalmente atribuída.

AGUARDA INÍCIO DE ACTIVIDADE (Situação perante a atividade)

Unidade juridicamente constituída, através do Registo Nacional de Pessoas Colectivas, e que ainda não iniciou a sua atividade, por forma a permitir que os objectivos definidos aquando da sua constituição sejam alcançados. (conceito INE 3656)

EM ACTIVIDADE (Situação perante a atividade)

Unidade em laboração, que utiliza meios e pessoas que corporizam os objectivos produtivos da empresa. (conceito INE 3664)

ACTIVIDADE SUSPENSA

A que decorre de situação de falência, de liquidação, de danos nas instalações ou a de suspensão por quaisquer outros motivos. (conceito INE 2055)

ACTIVIDADE PRINCIPAL

Atividade principal é a que representa a maior importância no conjunto de atividades exercidas por uma unidade de observação estatística. O critério adequado para a sua aferição é o representado pelo valor acrescentado bruto a custo de factores. Na impossibilidade da sua determinação por este critério, considera-se como principal a que representa o maior volume de negócios ou, em alternativa, a que ocupa, com carácter de permanência, o maior número de pessoas ao serviço. (conceito INE 2052)

AGENTE DE COMÉRCIO

Pessoa singular ou colectiva que através de um contrato se obriga a promover, por conta e em nome da outra parte, a celebração de atos de comércio numa zona determinada, de modo autónomo e estável, e mediante retribuição.

(conceito INE 830)

NOTA: A atividade de um agente consiste principalmente em realizar operações comerciais <u>por conta de outrem</u> (comissionistas, corretores de bens, agentes comerciais), dando conhecimento ao comprador dos produtos em venda.

COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS

Compreende as atividades de:

- comércio por grosso e a retalho de veículos automóveis (ligeiros e pesados), de tratores rodoviários, de reboques e semirreboques (não agrícolas), de caravanas, de motociclos e ciclomotores, bem como de suas partes e pecas;
- manutenção e reparação dos veículos, incluindo lavagem;
- agentes do comércio por grosso ou a retalho dos veículos.

A atividade comercial pode ocorrer em estabelecimentos comerciais ou por outras vias, como por correspondência, por leilão ou internet.

NOTA: Estão excluídas as atividades de venda de equipamento agrícola ou de bicicletas, de aluguer de veículos, de assistência em estrada, de organização de leilões de automóveis, de inspeção de veículos, de recauchutagem de pneus e de venda de combustíveis.

COMÉRCIO POR GROSSO

Compreende a atividade de revenda por grosso (sem transformação), de bens novos ou usados a comerciantes (retalhistas ou grossistas), a industriais, a utilizadores institucionais e profissionais ou a intermediários. Os bens podem ser revendidos em bruto, isto é, tal como foram adquiridos, ou após a realização de algumas operações associadas ao comércio por grosso. (conceito INE 840)

COMÉRCIO A RETALHO

Compreende a atividade de revenda a retalho (sem transformação), de bens novos ou usados, feita em estabelecimentos, em feiras e mercados, ao domicílio, por correspondência, em venda ambulante e por outras formas, destinados ao consumo público em geral, empresas e outras instituições. (conceito INE 838)

Situação da empresa (continuação)

FUSÃO-DISSOLUÇÃO

Reunião de uma ou mais sociedades numa só, mediante a constituição de uma nova sociedade, para a qual se transferem globalmente os patrimónios das sociedades fundidas. Este fenómeno pode também realizar-se mediante a transferência global do património de uma ou mais empresas para outra. Em qualquer destes casos é efectuada a atribuição aos sócios daquelas sociedades de partes, ações ou quotas da nova sociedade ou da sociedade já existente. (conceito INE 3491)

Nota: Na prática a esta transferência de património está associada uma transferência de atividade(s)

FUSÃO-INCORPORAÇÃO

Reunião de uma ou mais sociedades numa só, mediante a transferência global do património de uma ou mais sociedades para outra (já existente). (conceito INE 3617)

Nota: Art.º 97 do CSC, n.º 4, alínea b)

CISÃO-FUSÃO

Destaque de parte do património de uma sociedade, ou sua dissolução, dividindo o seu património em duas ou mais partes, para as fundir com sociedades já existentes ou com partes do património de outras sociedades, separadas por idênticos processos e com igual finalidade.

A cisão-fusão pode assumir uma das seguintes modalidades:

- destaque de parte do património de uma sociedade, sem dissolução desta, para fundir a parte destacada com outra sociedade já existente;
- destaque de parte do património de uma sociedade, sem dissolução desta, para a fundir com parte do património de outra(s) sociedade(s), separado(s) por idêntico processo e com igual finalidade;
- divisão do património, dissolvendo-se a sociedade, em duas ou mais partes, para as fundir com sociedades já existentes;
- divisão do património, dissolvendo-se a sociedade, em duas ou mais parcelas, para as fundir com parcelas do património de outras sociedades, separadas por processo idêntico e com igual finalidade. (conceito INE 3495)
 Nota: Na prática, a esta transferência de património está associada uma transferência de atividade (s).

1.1 Propriedade e associação (quadro a preencher apenas por sociedades)

Os dados devem referir-se a 31 de Dezembro de 2011. Se, em 2012, a situação se alterou, agradece-se indicação nas observações.

GRUPO DE EMPRESAS

Empresas ligadas por vínculos jurídico-financeiros. O grupo de empresas pode comportar uma pluralidade de centros de decisão, nomeadamente no que diz respeito à política de produção, de venda, de benefícios, etc.; pode unificar certos aspectos da gestão financeira e da fiscalidade; constitui uma entidade económica que pode efetuar escolhas que dizem respeito, nomeadamente, às unidades aliadas que o compõem. (conceito INE 2425)

CABEÇA DE GRUPO

A cabeça de grupo é uma unidade jurídica-mãe que não é controlada (direta ou indiretamente) por nenhuma unidade jurídica. Dentro dos grupos de empresas, podem identificar-se subgrupos. É útil reconhecer todos os vínculos (de tipo maioritário ou minoritário) que, através da rede de filiais e subfiliais, vão da cabeça de grupo à empresas controlada. Isto permite estabelecer o organigrama do grupo. (conceito INE 3485)

1.2 Organização comercial

Se a empresa trabalha de forma independente e isolada, e não se identifica com os regimes comerciais assinalados (opções 1, 2 ou 3), deve preencher "Outras situações" (4).

Caso a empresa trabalhe em algum dos 3 regimes comerciais listados, deve assinalá-lo (um ou mais, se for o caso), e, para cada um deles, deverá indicar as duas principais insígnias em termos de volume de negócios em 2011.

FRANCHISADOR

Entidade que detém um conceito de negócio, cedendo a terceiros o direito de uso de marca, tecnologia ou conceito de negócio, mediante determinadas contrapartidas, para revenda dos seus produtos ou serviços.

SUB-FRANCHISADOR

Denominado correntemente como Master Franchise, trata-se de uma entidade que detém o direito exclusivo de representar um determinado franchisador junto de potenciais ou efetivos franchisados, o que acontece especialmente estando situado em país ou região diferentes do franchisador.

FRANCHISADO

Estabelecimento de comércio que opera na base de um contrato de franquia estabelecido entre a empresa de que o mesmo faz parte e uma terceira, através da qual esta (o franqueador) cede à primeira (o franqueado) o direito de utilização da sua marca e da sua tecnologia de negócios, mediante determinadas contrapartidas.

(conceito INE 849: Estabelecimento de comércio em regime de franquia/franchising)

ADERENTE DE UMA REDE DISTRIBUIDORA

Empresa de comércio que contratou o direito de usar uma determinada insígnia comercial, bem como o respectivo saber-fazer comercial e logístico. Contudo, as cláusulas contratualizadas não cumprem os requisitos normalmente associados aos contratos de franchising (diferentes condições ao nível da autonomia de gestão, intervenção na estratégia global da insígnia, royalties, ou outras).

INSÍGNIA

Designação figurativa que identifica no mercado determinados produtos ou serviços específicos de uma empresa ou comercializados por diversas empresas mas que se apresentam com a mesma insígnia e que obedecem a um determinado padrão de negócio.

OUTRAS SITUAÇÕES

Inclui outros casos, nomeadamente as empresas que trabalham de forma independente ou isolada.

Na contabilização dos estabelecimentos em 2011, devem ser considerados todos os que tiveram alguma atividade comercial explorada pela empresa, quer sejam sua propriedade ou arrendados. Os estabelecimentos que integrem apenas serviços administrativos ou armazéns sem vendas devem ser ignorados.

Para a **repartição dos estabelecimentos e suas áreas de exposição e venda por regiões**, sugere-se consulta do mapa auxiliar em anexo.

ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO A RETALHO

Local em que se exerce a atividade de comércio a retalho, entendida como atividade exercida por toda a pessoa física ou colectiva que, a título habitual e profissional, compra mercadorias em seu próprio nome e por sua conta e as revende diretamente ao consumidor final.

ÁREA DE EXPOSIÇÃO E VENDA

É toda a área destinada a venda onde os compradores têm acesso, ou os produtos se encontram expostos. Não inclui as áreas ocupadas pelo armazenamento, pelos escritórios, serviços administrativos e ainda outros espaços não ligados diretamente a exposição e venda. (conceito INE 832) Nota: Inclui a área de circulação dentro do recinto de venda, ou seja, no espaço limitado pelas caixas de saída.

ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO POR GROSSO

Local em que se exerce a atividade de comércio por grosso, entendida, como atividade praticada por toda a pessoa física ou colectiva que, a título habitual e profissional, compra mercadorias em seu próprio nome e por sua conta e as revende, quer a outros comerciantes, grossistas ou retalhistas, quer a transformadores, quer ainda a utilizadores profissionais ou grandes utilizadores.

(conceito INE 3227)

2 - Volume de negócios e vendas por produtos, em 2011

No quadro 2 apresentam-se **conjuntos de produtos** (títulos com mancha escura), devendo o **valor de vendas** do total de cada conjunto ser preenchido, se aplicável.

Ao nível detalhado de cada produto, é possível escolher o modo de preenchimento: tanto poderá ser preenchido o seu valor de vendas como, em alternativa, a percentagem que reflita o seu peso dentro do conjunto onde se integra.

Este quadro compõe-se essencialmente de produtos, relativamente aos quais se solicita o valor das vendas, excluindo eventuais prestações de serviços que possam estar associadas.

A referência no cabeçalho a "prestações de serviços" destina-se apenas aos casos claramente identificados (serviços de agentes, serviços de manutenção e reparação de veículos automóveis e de motociclos e ciclomotores, serviços de oculista).

Para as restantes prestações de serviços que a empresa possa ter registado (reparações de bens e equipamentos, transportes, aluguer de espaços, atividades imobiliárias, etc) ou outras atividades (industriais, por ex.) deve ser preenchida a rubrica final do quadro - "Prestações de serviços e outras atividades não discriminadas acima".

NOTA IMPORTANTE (1): Nunca deve ser deixado em branco um produto que a empresa efetivamente tenha vendido.

Tente chegar a um valor aproximado, p.f., ou contacte o INE para ter todo o apoio necessário.

Nunca devem ser usados produtos de natureza residual (do tipo "outros") para aglutinar valores de outros produtos.

NOTA IMPORTANTE (2): As posições relativas a "serviço de agentes" referem-se estritamente ao trabalho por conta de outrem realizado por "Agentes de Comércio" (ver conceito acima apresentado). Em termos contabilísticos, os agentes de comércio registam principalmente prestações de serviços, ao invés de venda de mercadorias.

As empresas que efetivamente vendem mercadorias, ainda que na qualidade de "representantes" de uma determinada marca ou patente, são empresas de comércio e devem preencher as rubricas de vendas por grosso ou a retalho, conforme o caso.

Use a área de observações para todos os comentários que lhe pareçam pertinentes; deste modo evitará ser contactado posteriormente para esclarecimento de dúvidas ou solicitação de elementos adicionais.

VOLUME DE NEGÓCIOS

Quantia líquida das vendas e prestações de serviços (abrangendo as indemnizações compensatórias) respeitantes às atividades normais das entidades, consequentemente após as reduções em vendas e não incluindo nem o imposto sobre o valor acrescentado nem outros impostos diretamente relacionados com as vendas e prestações de serviços. (conceito INE 2093)

NOTA: Na prática, corresponde ao somatório das contas 71 e 72 do Sistema de Normalização Contabilística.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Todos os trabalhos e serviços que sejam próprios dos objectivos ou finalidades principais da unidade estatística de observação. Inclui os materiais aplicados no caso de estes não serem facturados separadamente. (conceito INE 2073)

Nota: Conta SNC 72

VENDAS

Regista o valor das alienações dos bens (mercadorias; produtos acabados e intermédios; ou subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos) resultantes do desenvolvimento da atividade corrente da empresa. (conceito INE 5787)

Nota: Conta SNC 71

3 - Venda de produtos de marca própria / MDD

MARCA PRÓPRIA

(ou MDD - Marca do Distribuidor)

Marca utilizada pelo distribuidor para identificar artigos comercializados apenas nos seus estabelecimentos. (conceito INE 863)

Nota: Os produtos de marca própria podem ser específicos de uma insígnia, de uma empresa, de um grupo económico ou mesmo de uma rede distribuidora.

Existem por oposição à marca de fabricante, tendo por especial atrativo o preço mais baixo dos respectivos produtos.

Tanto são abrangidas as marcas com designação equivalente à insígnia do distribuidor, como as marcas com designação distinta e própria mas concebidas em exclusivo para determinado grupo económico ou rede distribuidora.

4 - Meios de pagamento

Deve ser preenchida uma estimativa de repartição percentual das vendas por meio de pagamento. A soma das percentagens preenchidas nos quatro meios indicados tem de ser igual a 100%.

NUMERÁRIO

Notas e moedas.

CARTÕES DE DÉBITO

São cartões de débito qualquer instrumento de pagamento, para uso electrónico que possibilite ao seu detentor a utilização de uma conta depósito junto de uma instituição de crédito que emite o cartão quer para efeitos de levantamento de numerário em máquinas automáticas, quer para aquisição de bens ou serviços em estabelecimentos comerciais. Só podem emitir este tipo de instrumento as instituições financeiras autorizadas a receber depósitos. (conceito INE 2787)

CARTÃO DE CRÉDITO

Cartão de pagamento diferido, que serve de meio de pagamento e de financiamento sem que o seu titular tenha de dispor imediatamente de fundos, podendo usufruir de crédito gratuito por períodos que podem ir até 50 dias. Até à data de pagamento o titular do cartão pode decidir qual a forma de pagamento da dívida e, se não liquidar na totalidade, o montante remanescente permanece em dívida por mais um período, sendo o extracto seguinte acrescido dos juros correspondentes a esse período. (conceito INE 6968)

CHEQUE

Título de crédito que enuncia uma ordem de pagamento dada a uma empresa bancária, no estabelecimento da qual há um fundo depositado pelo seu emitente. Esse título de crédito deve conter, além da palavra «cheque» inserta no próprio título, a indicação da quantia, o nome de quem a deve pagar (sacado), os lugares de pagamento e emissão, a data desta e ainda a assinatura do sacador. (conceito INE 3726)

CARTÃO DE COMPRAS

Cartão de crédito emitido por uma loja/ estabelecimento para pagamento das compras aí efectuadas, podendo também permitir a acumulação de pontos/descontos. Estes cartões são emitidos pela loja/estabelecimento em parceria com uma instituição de crédito ou sociedade financeira devidamente autorizada. (conceito INE 6973)

CARTÃO DE LOJA OU CLIENTE

Estão abrangidos cartões de compras e outros cartões mesmo que apenas acumulem pontos, bónus ou ofertas.

5 - Custo das Mercadorias Vendidas, em 2011

No quadro 5 apresentam-se conjuntos de produtos (títulos com mancha escura), devendo o valor do Custo das Mercadorias Vendidas do total de cada conjunto ser preenchido, se aplicável.

NOTA IMPORTANTE (1): Nunca deve ser deixado em branco um produto que a empresa efetivamente tenha vendido.

Tente chegar a um valor aproximado, p.f., ou contacte o INE para ter todo o apoio necessário.

Nunca devem ser usados produtos de natureza residual (do tipo "outros") para aglutinar valores de outros produtos.

Use a área de observações para todos os comentários que lhe pareçam pertinentes; deste modo evitará ser contactado posteriormente para esclarecimento de dúvidas ou solicitação de elementos adicionais.

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS

Valor que representa a contrapartida das saídas das existências de mercadorias e/ou matérias primas, subsidiárias e de consumo por venda ou integração no processo produtivo.

Nota: Corresponde à conta 61 do Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

IECom 2011 - Anexo de Custo das Mercadorias Vendidas

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Por favor, leia com atenção as instruções que se seguem, e cumpra o prazo estabelecido para a sua devolução, após preenchimento do questionário.

Não se esqueça que:

- sem informações corretas é impossível produzir estatísticas rigorosas, sendo a informação estatística fundamental na tomada de decisões, vitais para os cidadãos, as empresas e a administração pública;
- > a informação individual fornecida ao INE é de natureza confidencial, nos termos da Lei N.º 22/08, de 13 de Maio.

No caso de persistirem dúvidas no preenchimento do questionário, contacte p.f.:

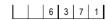
Departamento de Recolha de Informação Serviço de Inquéritos por Autopreenchimento – NR L5 Telefones: 218 440 473

Telefones: 218 440 473 Fax: 218 426 358 e-mail: iecom@ine.pt

Poderá responder por via electrónica em: http://weblnq.ine.pt/aderentes

- > os valores monetários devem ser expressos em euros sem decimais;
- os arredondamentos devem ser feitos por excesso quando as décimas forem iguais ou superiores a 5 e por defeito quando forem inferiores.

Ex. 6370,6572 euros inscrever



O IECom-anexo é um inquérito amostral, de realização quinquenal, dirigido às **empresas em Portugal cuja atividade principal é o Comércio** (secção G da CAE rev.3), ou seja, abrangendo as seguintes divisões da CAE:

45 Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos

46 Comércio por grosso, excepto de veículos automóveis e motociclos

47 Comércio a retalho, excepto de veículos automóveis e motociclos

Este inquérito dá resposta ao Regulamento CE nº 295/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Março de 2009, relativo às Estatísticas Estruturais das Empresas, bem como aos Regulamentos da Comissão nºs 250 e 251/2009. Está inserido no Sistema Estatístico Nacional (SEN), sendo de resposta obrigatória, de acordo com a Lei nº 22/2008, de 13 de Maio.

O presente IECom-Anexo, de periodicidade quinquenal, destina-se à inquirição do custo das mercadorias vendidas relativamente a cada um dos produtos, de acordo com a CPA, junto das <u>empresas</u> cujos estabelecimentos respondem anualmente ao inquérito UCDR.

Dados gerais da empresa

Solicita-se o preenchimento apenas dos elementos que não constem na informação já impressa no cabeçalho, ou a sua correção, se necessário.

Situação da empresa

Os dados devem referir-se ao ano de 2011. Se, em 2012, a situação se alterou, agradece-se indicação nas observações. Se cessou/suspendeu a atividade durante 2011 mas teve atividade nesse ano, marque Cessação/Suspensão, indique os meses de atividade e continue o preenchimento do questionário.

Ao preencher a atividade principal da empresa, considere a atividade real, mesmo que não coincida com a CAE formalmente atribuída.

AGUARDA INÍCIO DE ACTIVIDADE (Situação perante a atividade)

Unidade juridicamente constituída, através do Registo Nacional de Pessoas Colectivas, e que ainda não iniciou a sua atividade, por forma a permitir que os objectivos definidos aquando da sua constituição sejam alcançados. (conceito INE 3656)

EM ACTIVIDADE (Situação perante a atividade)

Unidade em laboração, que utiliza meios e pessoas que corporizam os objectivos produtivos da empresa. (conceito INE 3664)

ACTIVIDADE SUSPENSA

A que decorre de situação de falência, de liquidação, de danos nas instalações ou a de suspensão por quaisquer outros motivos. (conceito INE 2055)

ACTIVIDADE PRINCIPAL

Atividade principal é a que representa a maior importância no conjunto de atividades exercidas por uma unidade de observação estatística. O critério adequado para a sua aferição é o representado pelo valor acrescentado bruto a custo de factores. Na impossibilidade da sua determinação por este critério, considera-se como principal a que representa o maior volume de negócios ou, em alternativa, a que ocupa, com carácter de permanência, o maior número de pessoas ao serviço. (conceito INE 2052)

AGENTE DE COMÉRCIO

Pessoa singular ou colectiva que através de um contrato se obriga a promover, por conta e em nome da outra parte, a celebração de atos de comércio numa zona determinada, de modo autónomo e estável, e mediante retribuição.

NOTA: A atividade de um agente consiste principalmente em realizar operações comerciais <u>por conta de outrem</u> (comissionistas, corretores de bens, agentes comerciais), dando conhecimento ao comprador dos produtos em venda.

COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS

Compreende as atividades de:

- comércio por grosso e a retalho de veículos automóveis (ligeiros e pesados), de tratores rodoviários, de reboques e semirreboques (não agrícolas), de caravanas, de motociclos e ciclomotores, bem como de suas partes e pecas;
- manutenção e reparação dos veículos, incluindo lavagem;
- agentes do comércio por grosso ou a retalho dos veículos.

A atividade comercial pode ocorrer em estabelecimentos comerciais ou por outras vias, como por correspondência, por leilão ou internet.

NOTA: Estão excluídas as atividades de venda de equipamento agrícola ou de bicicletas, de aluguer de veículos, de assistência em estrada, de organização de leilões de automóveis, de inspeção de veículos, de recauchutagem de pneus e de venda de combustíveis.

COMÉRCIO POR GROSSO

Compreende a atividade de revenda por grosso (sem transformação), de bens novos ou usados a comerciantes (retalhistas ou grossistas), a industriais, a utilizadores institucionais e profissionais ou a intermediários. Os bens podem ser revendidos em bruto, isto é, tal como foram adquiridos, ou após a realização de algumas operações associadas ao comércio por grosso. (conceito INE 840)

COMÉRCIO A RETALHO

Compreende a atividade de revenda a retalho (sem transformação), de bens novos ou usados, feita em estabelecimentos, em feiras e mercados, ao domicílio, por correspondência, em venda ambulante e por outras formas, destinados ao consumo público em geral, empresas e outras instituições. (conceito INE 838)

Situação da empresa (continuação)

FUSÃO-DISSOLUÇÃO

Reunião de uma ou mais sociedades numa só, mediante a constituição de uma nova sociedade, para a qual se transferem globalmente os patrimónios das sociedades fundidas. Este fenómeno pode também realizar-se mediante a transferência global do património de uma ou mais empresas para outra. Em qualquer destes casos é efectuada a atribuição aos sócios daquelas sociedades de partes, ações ou quotas da nova sociedade ou da sociedade já existente. (conceito INE 3491)

Nota: Na prática a esta transferência de património está associada uma transferência de

CISÃO-FUSÃO

Destaque de parte do património de uma sociedade, ou sua dissolução, dividindo o seu património em duas ou mais partes, para as fundir com sociedades já existentes ou com partes do património de outras sociedades, separadas por idênticos processos e com igual finalidade.

- A cisão-fusão pode assumir uma das seguintes modalidades:
- destaque de parte do património de uma sociedade, sem dissolução desta, para fundir a parte destacada com outra sociedade já existente;
- destaque de parte do património de uma sociedade, sem dissolução desta, para a fundir com parte do património de outra(s) sociedade(s), separado(s)

FUSÃO-INCORPORAÇÃO

Reunião de uma ou mais sociedades numa só, mediante a transferência global do património de uma ou mais sociedades para outra (já existente). (conceito INE 3617)

Nota: Art.º 97 do CSC, n.º 4, alínea b)

por idêntico processo e com igual finalidade;

- divisão do património, dissolvendo-se a sociedade, em duas ou mais partes, para as fundir com sociedades já existentes;
- divisão do património, dissolvendo-se a sociedade, em duas ou mais parcelas, para as fundir com parcelas do património de outras sociedades, separadas por processo idêntico e com igual finalidade. (conceito INE 3495)
 Nota: Na prática, a esta transferência de património está associada uma transferência de atividade (s).

1.1 Propriedade e associação (quadro a preencher apenas por sociedades)

Os dados devem referir-se a 31 de Dezembro de 2011. Se, em 2012, a situação se alterou, agradece-se indicação nas observações.

GRUPO DE EMPRESAS

Empresas ligadas por vínculos jurídico-financeiros. O grupo de empresas pode comportar uma pluralidade de centros de decisão, nomeadamente no que diz respeito à política de produção, de venda, de benefícios, etc.; pode unificar certos aspectos da gestão financeira e da fiscalidade; constitui uma entidade económica que pode efetuar escolhas que dizem respeito, nomeadamente, às unidades aliadas que o compõem. (conceito INE 2425)

CABEÇA DE GRUPO

A cabeça de grupo é uma unidade jurídica-mãe que não é controlada (direta ou indiretamente) por nenhuma unidade jurídica. Dentro dos grupos de empresas, podem identificar-se subgrupos. É útil reconhecer todos os vínculos (de tipo maioritário ou minoritário) que, através da rede de filiais e subfiliais, vão da cabeça de grupo à empresas controlada. Isto permite estabelecer o organigrama do grupo. (conceito INE 3485)

1.2 Organização comercial

Se a empresa trabalha de forma independente e isolada, e não se identifica com os regimes comerciais assinalados (opções 1, 2 ou 3), deve preencher "Outras situações" (4).

Caso a empresa trabalhe em algum dos 3 regimes comerciais listados, deve assinalá-lo (um ou mais, se for o caso), e, para cada um deles, deverá indicar as duas principais insígnias em termos de volume de negócios em 2011.

ED VIICHIS VDOD

Entidade que detém um conceito de negócio, cedendo a terceiros o direito de uso de marca, tecnologia ou conceito de negócio, mediante determinadas contrapartidas, para revenda dos seus produtos ou serviços.

SUB-FRANCHISADOR

Denominado correntemente como Master Franchise, trata-se de uma entidade que detém o direito exclusivo de representar um determinado franchisador junto de potenciais ou efetivos franchisados, o que acontece especialmente estando situado em país ou região diferentes do franchisador.

FRANCHISADO

Estabelecimento de comércio que opera na base de um contrato de franquia estabelecido entre a empresa de que o mesmo faz parte e uma terceira, através da qual esta (o franqueador) cede à primeira (o franqueado) o direito de utilização da sua marca e da sua tecnologia de negócios, mediante determinadas contrapartidas.

(conceito INE 849: Estabelecimento de comércio em regime de franquia/franchising)

ADERENTE DE UMA REDE DISTRIBUIDORA

Empresa de comércio que contratou o direito de usar uma determinada insignia comercial, bem como o respectivo saber-fazer comercial e logístico. Contudo, as cláusulas contratualizadas não cumprem os requisitos normalmente associados aos contratos de franchising (diferentes condições ao nível da autonomia de gestão, intervenção na estratégia global da insignia, royalties, ou outras).

INSÍGNIA

Designação figurativa que identifica no mercado determinados produtos ou serviços específicos de uma empresa ou comercializados por diversas empresas mas que se apresentam com a mesma insígnia e que obedecem a um determinado padrão de negócio.

OUTRAS SITUAÇÕES

Inclui outros casos, nomeadamente as empresas que trabalham de forma independente ou isolada.

Na contabilização dos estabelecimentos em 2011, devem ser considerados todos os que tiveram alguma atividade comercial explorada pela empresa, quer sejam sua propriedade ou arrendados. Os estabelecimentos que integrem apenas serviços administrativos ou armazéns sem vendas devem ser ignorados.

Para a repartição dos estabelecimentos e suas áreas de exposição e venda por regiões, sugere-se consulta do mapa auxiliar em anexo.

ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO A RETALHO

Local em que se exerce a atividade de comércio a retalho, entendida como atividade exercida por toda a pessoa física ou colectiva que, a título habitual e profissional, compra mercadorias em seu próprio nome e por sua conta e as revende diretamente ao consumidor final.

ÁREA DE EXPOSIÇÃO E VENDA

É toda a área destinada a venda onde os compradores têm acesso, ou os produtos se encontram expostos. Não inclui as áreas ocupadas pelo armazenamento, pelos escritórios, serviços administrativos e ainda outros espaços não ligados diretamente a exposição e venda. (conceito INE 832) Nota: Inclui a área de circulação dentro do recinto de venda, ou seja, no espaço limitado pelas caixas de saída.

ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO POR GROSSO

Local em que se exerce a atividade de comércio por grosso, entendida, como atividade praticada por toda a pessoa física ou colectiva que, a título habitual e profissional, compra mercadorias em seu próprio nome e por sua conta e as revende, quer a outros comerciantes, grossistas ou retalhistas, quer a transformadores, quer ainda a utilizadores profissionais ou grandes utilizadores. (conceito INE 3227)

5 - Custo das Mercadorias Vendidas, em 2011

No quadro 5 apresentam-se conjuntos de produtos (títulos com mancha escura), devendo o valor do Custo das Mercadorias Vendidas do total de cada conjunto ser preenchido, se aplicável.

NOTA IMPORTANTE (1): Às empresas que respondem ao Inquérito UCDR, relativamente às vendas de cada um dos seus estabelecimentos, solicita-se agora que respondam ao **IECom - Anexo de Custos** unicamente na perspectiva da **empresa**, reportando os **valores globais de Custo das Mercadorias Vendidas** suportados pela **empresa** independentemente dos estabelecimentos.

NOTA IMPORTANTE (2): Nunca deve ser deixado em branco um produto que a empresa efetivamente tenha vendido.

Tente chegar a um valor aproximado, p.f., ou contacte o INE para ter todo o apoio necessário.

Nunca devem ser usados produtos de natureza residual (do tipo "outros") para aglutinar valores de outros produtos.

Use a área de observações para todos os comentários que lhe pareçam pertinentes; deste modo evitará ser contactado posteriormente para esclarecimento de dúvidas ou solicitação de elementos adicionais.

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS

Valor que representa a contrapartida das saídas das existências de mercadorias e/ou matérias primas, subsidiárias e de consumo por venda ou integração no processo produtivo.

Nota: Corresponde à conta 61 do Sistema de Normalização Contabilística (SNC)